



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1451

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Férias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	6
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1451

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.069 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a regularização da composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, reconhece o exercício de fato, convalida atos praticados e dá outras providências.”.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado permanente e deliberativo, integrante do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Lei Federal nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a segurança jurídica e a plena validade dos atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que, no período de 01 de janeiro de 2025 até 20 de agosto de 2025, atuaram de fato como membros do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava pessoas regularmente indicadas pelas respectivas entidades representativas e pelo Poder Público Municipal, exercendo as atribuições do colegiado de forma contínua e ininterrupta;

CONSIDERANDO que a atuação dos conselheiros no período mencionado encontra-se devidamente comprovada por atas de reuniões, registros administrativos e demais documentos oficiais do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os atos praticados decorreram de atuação de boa-fé, no exercício regular das funções públicas, sem prejuízo ao interesse público ou a terceiros;

CONSIDERANDO que, a partir de 21 de agosto de 2025, passou a exercer regularmente suas atribuições nova composição do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode convalidar atos administrativos que apresentem vícios formais, desde que inexistente prejuízo ao interesse público ou a terceiros, em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da autotutela administrativa e da continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido que, no período de 01 de janeiro de 2025 até 20 de agosto de 2025, exerceram de fato as funções de membros do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava os conselheiros relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Fica estabelecido que, a partir de 21 de

agosto de 2025, o Conselho Municipal de Saúde de Igarapava passa a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE

Titular: MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA

Suplente: JANAINA MONTEIRO NATAL

Titular: MARIANA APARECIDA COSTA RAMALHO

Suplente: JANAINA GARCIA CIRILO

Titular: ROBERTO COSTA JUNIOR

Suplente: GRAZIELA VIANA DE PAULA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

Titular: FERNANDA DIB FERREIRA DE CAMPOS

Suplente: MARIANA MENDONÇA EMILIO

Titular: THAIS DE SOUZA

Suplente: DANIELLE RODRIGUES FRANCISCO

Titular: LEANDRA DE OLIVEIRA TOLEDO VILARINHO

Suplente: MARIO CESAR BONFIM

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

Titular: MURILO CARLOS FERNANDES DE LIMA

Suplente: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA

Titular: TARINE MILAINE RODRIGUES

Suplente: MIRELA REGINA DA SILVA

Titular: EDSON XAVIER BISINOTO

Suplente: DEUZELI DE JESUS SILVA

Titular: CLERIA HELENA DE PAULA

Suplente: RITA APARECIDA ALVARENGA

Titular: JULIANA DE ALMEIDA BARBOSA

Suplente: JESSICA LAUANE DOS SANTOS

Titular: FERNANDA FRANCIELY CAMILO NOGUEIRA BISINOTO

Suplente: ANA CLAUDIA CAMILO XAVIER BISINOTO

Art. 3º - Ficam expressamente convalidados todos os atos administrativos, deliberações, pareceres, resoluções e demais manifestações praticadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Igarapava:

I - no período de 01 de janeiro de 2025 até 20 de agosto de 2025, pelos membros que atuaram de fato, relacionados no Anexo I;

II - no período de 21 de agosto de 2025 até a presente data, pelos membros indicados no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - A convalidação de que trata este Decreto produz efeitos retroativos às respectivas datas de exercício, para todos os fins de direito, administrativos e institucionais.

Art. 5º - Fica expressamente consignado que todos os atos foram praticados de boa-fé, no exercício regular das funções públicas, sem prejuízo ao interesse público ou a terceiros, em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da razoabilidade e da continuidade do serviço público.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito do Município de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1451

Página 3 de 7

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

ANEXO I

Relação nominal dos conselheiros que atuaram de fato no Conselho Municipal de Saúde de Igarapava no período de 01/01/2025 a 20/08/2025

REPRESENTANTE DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE;

TITULAR: LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA

SUPLENTE: JANAINA MONTEIRO NATAL

TITULAR: GEOVANA PERPETUA LIMA DA SILVA

SUPLENTE: JANAINA GARCIA CIRILO

TITULAR: ROBERTO COSTA JUNIOR

SUPLENTE: GRAZIELA VIANA DE PAULA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

TITULAR: FERNANDA DIB FERREIRA DE CASTRO

SUPLENTE: MARINA MENDONÇA LIMA

TITULAR: PATRICIA QUINTILHANO DA SILVA

SUPLENTE: KELLY DE SOUZA SILVA

TITULAR: LEANDRA DE OLIVEIRA TOLEDO

VILARINHO

SUPLENTE: MARIO CESAR DO BOMFIM

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

TITULAR: MURILO CARLOS FERNANDO DE LIMA

SUPLENTE: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

TITULAR: TARINE MILAINE RODRIGUES

SUPLENTE: MIRELA REGINA DA SILVA

TITULAR: EDSON XAVIER BISINOTO

SUPLENTE: DEUZELI DE JESUS SILVA

TITULAR: CLERIA HELENA DE PAULA

SUPLENTE: RITA APARECIDA PRECIOSO

TITULAR: JULIANA DE ALMEIDA BARBOSA

SUPLENTE: JESSICA LAUANE DOS SANTOS

NOGUEIRA BISINOTO

SUPLENTE: ANA CLAUDIA CAMILO XAVIER BISINOTO

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR NIVALDO AMBROSIO DE LIMA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	NIVALDO AMBROSIO DE LIMA	MOTORISTA	05.09.2023 à 04.09.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 05.01.2026 com término em 03.02.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 05 de Janeiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR DENISE DOS SANTOS AGUIAR.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	DENISE DOS SANTOS AGUIAR	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	05.01.2024 à 04.01.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.01.2026 com término em 20.01.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 05 de Janeiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1451

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DOS ADITAMENTOS AOS CONTRATOS Nº 276/2024, 277/2024 E 278/2024 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES do Contrato em epígrafe, referente ao CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (DAM) EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Tributação.
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS ADITIVOS	12 (doze) meses, tendo início a partir da data do dia 03/01/2026, com término no dia 02/01/2027.
GESTOR DOS ADITIVOS	AMILTON CÉSAR CARDOZO
FISCAL DOS ADITIVOS	LUCAS VIEIRA PENHA
CONTRATADA – BANCO DO BRASIL S.A.	
NÚMERO DO ADITIVO	2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 276/2024
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	29/12/2025
CONTRATADA – BANCO BRADESCO S.A.	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 277/2024
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	31/12/2025
CONTRATADA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 278/2024
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	29/12/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1451

Página 5 de 7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA ALUGUEL DE BRINQUEDOS E INFLÁVEIS (PULA-PULA, TOBOGÃ E PISCINA), LOCAÇÃO DE "TRENZINHO" E FORNECIMENTO DE PIPOCA E ALGODÃO-DOCE PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.
DEPARTAMENTOS REQUISITANTES	Departamento de Educação, Cultura e Esportes (Divisão de Cultura), Departamento de Desenvolvimento Social, Departamento de Engenharia (Divisão de Meio Ambiente), Departamento de Saúde, Dep. Educação e Fundo Social de Solidariedade.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS	Própria
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	014/2025
GESTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EVERSON NOLACIO PEREIRA CRISTIANA DE CASTRO PEREIRA MICHELE PATRÍCIA DE SOUZA ROSA MARIA JUNQUEIRA DE BARROS MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	RENATA VALERIA CARDOZO BALIEIRO JULIANA SOUZA MATHIAS MARIA DA GLÓRIA FONTANA JÉSSICA FERREIRA BRANQUINHO ANDRÉIA FRANCISCO DE PAULA
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	17/12/2025
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	29/12/2025
DETENTORA – 58.882.844 DYANDRA MERLIN APARECIDA GOMES SABARA	
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 298.322,64 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1451

Página 6 de 7

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO REAGENDADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

(EDITAL REAGENDADO COM ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 06/01/2026.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 19/01/2026.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 19/01/2026.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 19/01/2026.

Valor estimado da licitação: R\$ 4.239.740,57.

Fontes de recursos: Própria.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2025 estará disponível a partir das **12h00min do dia 06/01/2026** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (**PNCP**), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (**BLL COMPRAS**), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3520-0231 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava-SP, em 05 de janeiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1451

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 909/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Igarapava, cargo de livre nomeação e exoneração, **SILVIA MARIA CARRER**, conforme Lei Complementar nº 034 de 06 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Igarapava, 05 de janeiro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2026.01.05 07:24:19 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Assinado de forma digital por JESSICA DA SILVA FREITAS:35412279821
Dados: 2026.01.05 07:25:19 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d971-9368-a371-027e-e7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1451, ano VIII, veiculado em 05 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 05/01/2026 às 17:15:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d971-9368-a371-027e-e7>